



COMUNICADO

DE: DWPI/CVIE/DAV

PARA: CONHECIMENTO DE TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE

DATA: 10/02/2021

Assunto: Vacinação Contra COVID-19 – Otimização de doses.

Prezados (as)

Considerando a Nota Informativa nº 13/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; Considerando que a 4ª remessa de envio das doses contra COVID-19 deve atender **100% da população com 90 anos ou mais., orientamos:**

O saldo remanescente de doses destinado ao grupo de idosos de 90 anos ou mais, o município pode iniciar a vacinação para os idosos acamados a partir de 89 anos de idade;

~~Inexistindo esta população, inicia-se a vacinação em idosos com 89 anos completos e assim sucessivamente em ordem decrescente.~~

Priorizando idosos com maior vulnerabilidade, acamados por faixa etária

Reforçamos que todas as justificativas para iniciar a vacinação no grupo prioritário de idosos está contemplado na nota informativa 13/2021 e no Segundo Informe Técnico de Operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19, documentos encaminhados para todas as Regionais de Saúde.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde